


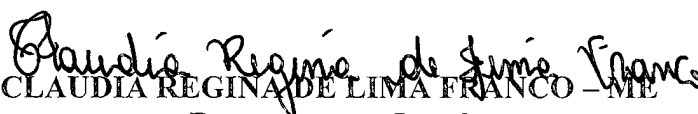
TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO TEMPORÁRIA DE USO GRATUITO CELEBRADO COM A EMPRESA CLAUDIA REGINA DE LIMA FRANCO – ME E O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE/PR EM 07/11/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.430/0001-51, com sede na Avenida Manoel Ribas, n.º 620, centro, Itapejara D' Oeste/PR, por seu representante legal que esta subscreve, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a empresa **CLAUDIA REGINA DE LIMA FRANCO – ME**, Permissionário no Termo de Permissão Temporária de Uso Gratuito celebrado na data de 07 de novembro de 2016, resolvem **RESCINDIR** o instrumento referido.

Assim, ajustam as partes a Rescisão do Termo de Permissão Temporária de Uso Gratuito celebrado entre as partes, assinado a presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Itapejara D' Oeste/PR, 13 de dezembro de 2016.


MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE/PR
Prefeito Municipal
Eliandro Luiz Pichetti


CLAUDIA REGINA DE LIMA FRANCO – ME
Representante Legal
Claudia Regina de Lima Franco